



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO Nº 0077/2024**

**ID: 2023. 2023.071E0700001.18.0003**

**001 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e o Sr. **MIGUEL MOULAIS ALTOE**, na declarada forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF-MF nº 756.501.937-20 e RG nº 366.631/ES.

**CONTRATADA:** Pessoa Física MIGUEL MOULAIS ALTOE inscrito no CPF 132.989.107-94, residente e domiciliado na rua Principal, Boa Esperança,55, Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0077/2024 - assinado em 01 de março de 2024, Chamada Pública 03/2023, condições que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Aditivo de CORREÇÃO, tem como objeto solicitação de correção do item 018 do contrato, com objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DO ANO DE 2024**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO**

- 2.1 Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação , concorda com a correção;
- 2.2 Considerando, que a Comissão Permanente de Licitação publicou a errata da homologação;
- 2.3 Considerando o direito de Autotutela da Administração Pública , a qual permite revisão ou revogação dos atos praticados;
- 2.4 Trata-se de **CORREÇÃO DO QUANTITATIVO ao item 018**, referente ao contrato ao produto Maçã.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO TERMO DE CORREÇÃO**

onde se lê:

Item	Especificação	Produtor	Quant.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	MAÇÃ	MIGUEL MOULAIS ALTOÉ	1.302	Kg	9,46	12.316,92

Leia-se:



Item	Especificação	Produtor	Quant.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	MAÇÃ	MIGUEL MOULAIS ALTOÉ	1.749	Kg	9,46	16.545,54

**3.1** O valor atualizado do contrato passa a ser **R\$ 39.994,04 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) mensais.**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

**4.1** A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **5. CLÁUSULA TERCEIRA- DO DEMAIS INFORMAÇÕES**

**5.1** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 21 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOULAIS ALTOE**  
Contratado